



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.077/2025

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO NEGRO SOU – NEGRO SOU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Instituto Negro Sou – Negro Sou, constituído neste município em 30 de setembro de 2023, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 53.710.114/0001-91, com sede na Rua Augusto de Carvalho, nº 86, Centro, Linhares-ES, CEP. 29.901-430.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade ora declarada todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

